



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 009/2024

Cordisburgo, 23 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini, solicito de V. Exa., a realização de estudos visando:

- 1) Concessão de reajuste salarial aos servidores comissionados que ocupam os Cargos de Diretor Escolar (mesmo valor pago aos Secretários Municipais) e Vice-Diretor Escolar (valor de R\$ 2.500,00);
- 2) Caso os servidores nomeados para o exercício destes cargos de provimento em comissão (Diretor e Vice-Diretor), sejam do quadro de efetivos, que possam optar pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação de 50% (cinquenta por cento) para Diretor e 30% (trinta por cento) para Vice-Diretor, calculada sobre o vencimento base.

Justifica-se a solicitação, no sentido que os referidos servidores tenham seus salários reajustados, compatíveis aos concedidos aos professores e pela defasagem dos valores, perante as obrigações e responsabilidades inerentes dos cargos.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas

Presidente

Exmo. Sr.

José Maurício Gomes

Prefeito Municipal

**NESTA**